

**RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**PROCESSO Nº 23529.000358/2023-83**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Gestão do Ensino**, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFGD.

I - Classificação preliminar dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate	Situação	Critério de Eliminação nos Termos do Edital 01/2023
1	Wesley Eduardo Ferreira	13	-	Classificado	-
2	Rita De Cassia Doracio Mendes	10	-	Classificada	-
3	Renata Dalseco Araújo	7,5	-	Classificado	-
4	Wesley Batista Akahoshi	7	-	Classificado	-
5	Paulo Alves Bezerra Morais	6,5	-	Classificado	-
6	Ieda Romero Alves Da Silva Assis	5	-	Não Classificada	-
7	Antônio Carlos Moraes Gonçalves	4	-	Não Classificado	-
8	Ramão Souza de Deus Junior	3	-	Não Classificado	-
9	Iara Beatriz Andrade de Sousa	2	-	Não Classificada	-
10	Junio Eduvirgem	1,5	-	Não Classificado	-
11	Cristiane Marina Torraca Penzo	1	-	Não Classificada	-
12	André Luis Azambuja Alves	0	-	Não Classificado	-
13	Luana Maria Tassoni Ferro	0	-	Não Classificada	-
14	Cristiane Stolte	-	-	Eliminada	Candidata não atende aos requisitos obrigatórios do Art. 4º.
15	Clarice Martins Lima Maebara	-	-	Eliminada	Candidata não atende aos requisitos obrigatórios do Art. 5º.
16	Renato Fabiano Cintra	-	-	Eliminado	Candidato não atende aos requisitos

					obrigatórios do Art. 4º.
17	Kauê Felipe Ramos de Souza	-	-	Eliminado	Candidato não atende aos requisitos obrigatórios do Art. 5º.

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar dos critérios da Ebserh poderá fazê-lo do dia 27 a 28/01/2023, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: [proseletivo.hugd@ebserh.gov.br](mailto:proseletivo.hugd@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

***(assinado eletronicamente)***

Hermeto Macário Amin Paschoalick  
Superintendente